Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

# L E I Nº 1.928 DE, 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

**QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO EM CHAPERÓ - 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Logradouro Público conhecido como Rua Território do Rio Branco, Conjunto Estrela do Céu - Chaperó - 1º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR.

**ART. 2º** - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

**ART. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 27 de dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.

Autoria: Ver. Luiz Augusto de Moraes.